

**Gerência de Monitoramento da Qualidade da Água**  
**Resultados na Rede de Distribuição**  
**Síntese por Sistema de Abastecimento**

MARÇO-2026

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	Nº mínimo Amostras Exigidas	Nº mínimo Amostras Coletadas	Média Mensal dos parâmetros Físico-químicos			% de amostras (ausência de coliformes)		
			Cor (uH)	Turbidez (uT)	CRL (mg/L)	Coli Total (NMP/100 mL)	E.Coli (NMP/100 mL)	
Limites estabelecidos no Anexo XX da PRC nº 05 do MS			≤ 15	≤ 5	0,2 a 5,0	> 95 %	100%	
1	Descoberto/Paranoá	400	491	7,2	0,99	1,35	99,8	100,0
2	Água Quente	10	10	<5	<0,5	1,38	100,0	100,0
3	Basevi	5	6	<5	<0,5	1,36	100,0	100,0
4	Boulevard	5	9	16,2	1,84	1,31	100,0	100,0
5	Brazlândia	52	60	<5	0,92	1,53	100,0	100,0
6	Chapéu de Pedra	5	8	<5	0,50	1,52	100,0	100,0
7	Engenho das Lajes	5	6	11,25	5,76	1,75	100,0	100,0
8	Incra 8	5	8	<5	0,66	1,23	100,0	100,0
9	Palmeiras	5	6	<5	0,50	0,97	100,0	100,0
10	Papuda	13	14	<5	1,28	1,05	100,0	100,0
11	Santa Felicidade	5	8	6,66	2,60	0,74	100,0	100,0
12	Santa Mônica	5	8	<5	<0,5	1,57	100,0	100,0
13	Vale do Amanhecer	12	15	<5	0,5	1,54	100,0	100,0

TOTAL	527	649	23,15%
-------	-----	-----	--------

a mais que o exigido pelo Anexo XX da PRC nº 05 do Ministério da Saúde em relação ao total de sistemas.

Nº Análises realizadas	3245
------------------------	------

*Cor: Medida de partículas dissolvidas em água.*

*Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água.*

*Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para desinfecção e proteção da água.*

*Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias ambientais.*

*Coliformes Termotolerantes (E.coli): Indicador utilizado para medir a possível ocorrência de bactérias de origem animal.*

*Observações:*

*Quando as amostras apresentam resultados fora dos limites, como valores inferiores a 100% de ausência de coliformes termotolerantes (E.coli), são tomadas medidas operacionais imediatamente, visando o atendimento aos padrões estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 – do Ministério da Saúde.*

*(\*) Na rede de distribuição o texto do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, anexo I, define, “Em sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem menos de 20.000 habitantes apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês, poderá apresentar resultado positivo”*

*(\*\*) As coletas realizadas apresentaram ausência de E. Coli.*